



RE: PE 77/2025 - Análise Propostas

De Ângela Rosado de Souza Vianna <gcm.dmob@vinhedo.sp.gov.br>

Data Seg, 03/11/2025 15:20

Para Silvia Cassia de Souza <souza.silvia@vinhedo.sp.gov.br>

Cc Ana Paula Alves Justo <justo.ana@vinhedo.sp.gov.br>; Joice Aparecida de Oliveira Fidelis <fidelis.joice@vinhedo.sp.gov.br>; Comandante GCM <comandante.gcm@vinhedo.sp.gov.br>; Giovâni Mórگون <morgon.giovani@vinhedo.sp.gov.br>

Boa tarde Silvia.

Eu, Angela e a Diretora do Trânsito Ana Paula, realizamos a análise das propostas e não temos nada a opor quanto ao que foi apesentado.

At.te,

Angela Rosado.

Inspetoria de Adm/Apoio Logístico.

Guarda Municipal de Vinhedo - SP.

19-3826-7800 - ramal 5010.



De: Ângela Rosado de Souza Vianna <gcm.dmob@vinhedo.sp.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 3 de novembro de 2025 14:08

Para: Ana Paula Alves Justo <justo.ana@vinhedo.sp.gov.br>

Assunto: ENC: PE 77/2025 - Análise Propostas

Angela Rosado.

Inspetoria de Adm/Apoio Logístico.

Guarda Municipal de Vinhedo - SP.

19-3826-7800 - ramal 5010.



De: Silvia Cassia de Souza <souza.silvia@vinhedo.sp.gov.br>

Enviado: quinta-feira, 30 de outubro de 2025 15:44

Para: Ângela Rosado de Souza Vianna <gcm.dmob@vinhedo.sp.gov.br>; Juliana Taciana Alves <alves.juliana@vinhedo.sp.gov.br>; Joice Aparecida de Oliveira Fidelis <fidelis.joice@vinhedo.sp.gov.br>; Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade Urbana <secretaria.dmob@vinhedo.sp.gov.br>; Silvana Vidotti <vidotti.silvana@vinhedo.sp.gov.br>; Comandante GCM <comandante.gcm@vinhedo.sp.gov.br>

Assunto: PE 77/2025 - Análise Propostas

Prezados(as) boa tarde!

Seguem a planilha com a relação da empresa que apresentou a melhor oferta no Pregão nº 77/2025, para conferência.

Conforme edital item 4.2.1 e 4.2.2 (análise das propostas):

4.2. No cadastramento da proposta – formulário eletrônico constante do sistema - não poderá conter informações que possam identificar o licitante – devendo conter apenas a indicação da MARCA/MODELO e VALOR UNITÁRIO DO ITEM - observando as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na folha de rosto.

4.2.1. No cadastramento da proposta, em FORMULÁRIO ELETRÔNICO do próprio sistema, é obrigatória a indicação da marca e fabricante do produto, sempre que houver.

4.2.2. Na ausência de indicação da marca e fabricante do produto o Licitante poderá ser desclassificado por não cumprimento do edital.

Atentar-se as marcas e fabricantes cadastrados no sistema (planilha anexa) que deverá ser os mesmos do cadastro e readequada.

Ressalto que a apresentação de mais de uma marca por item na proposta constitui motivo para desclassificação.



Silvia Cássia de Souza

Prefeitura Municipal de Vinhedo

Secretaria de Administração/Contratos

Rua Humberto Pescarini, nº 330, Centro, CEP 13280-085

(19) 3826-7800 - Ramal: 1116

souza.silvia@vinhedo.sp.gov.br | www.vinhedo.sp.gov.br